



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 170/2021

*Pactua a partilha de recursos
aportados pela Portaria
GM/MS nº 3.829, de 22 de
dezembro de 2021.*

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a edição da Portaria GM/MS nº 3.829, de 22 de dezembro de 2021;

Considerando que referida Portaria destinou R\$ 2.648.700,00 de recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada – MAC ao estado de Sergipe;

Considerando que o § 2º do artigo 1º da citada Portaria § estabeleceu que a distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficaria a cargo da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, em cada estado, devendo a Resolução ser encaminhada ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde (DRAC/SAES/MS).

DELIBERA

Art. 1º. Pactua a partilha dos recursos aportados pela Portaria GM/MS nº 3.829, de 22 de dezembro de 2021 entre os entes federados do Estado de Sergipe da seguinte forma:

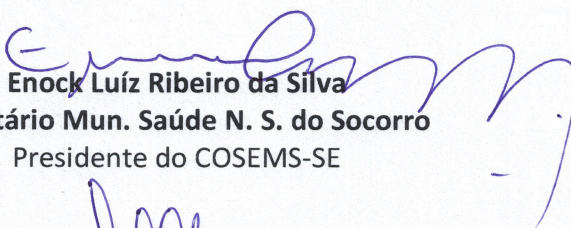


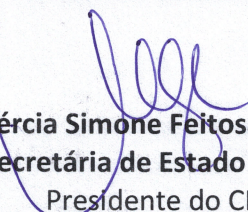
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

BENEFICIADO	MONTANTE FINANCEIRO
Fundo Municipal de Saúde de Aracaju	R\$ 1.056.350,00
Fundo Municipal de Saúde de Estância	R\$ 116.848,00
Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana	R\$ 149.544,00
Fundo Municipal de Saúde de Lagarto	R\$ 91.656,00
Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro	R\$ 120.600,00
Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora da Glória	R\$ 11.256,00
Fundo Municipal de Saúde de Propriá	R\$ 46.096,00
Fundo Estadual de Saúde	R\$ 1.056.350,00
TOTAL	R\$ 2.648.700,00

Art. 3º. Os recursos ora partilhados devem ser aplicados em ações e serviços financiados através do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada – MAC.

Aracaju, 28 de Dezembro de 2021.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE